

**INDICAÇÃO Nº     , DE 2014**  
**(Do Sr. Junji)**

*Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil a adoção de medidas visando à autorização para convocação de 303 (trezentos e três) aprovados no concurso de Analista de Finanças e Controle (AFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), realizado em 2012.*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a presente Indicação concernente à inadiável necessidade de reposição do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União (CGU), com autorização, por essa pasta, para convocação de todos os aprovados no concurso realizado em 2012.

Sabe-se que na última década, a contar do primeiro ano do Governo do Presidente Lula, data da criação do Órgão, a CGU experimentou considerável incremento de funções, especialmente aquelas concernentes à transparência de gestão, à prevenção e ao combate à corrupção. Com isso, adquiriu elevado reconhecimento da sociedade brasileira, inclusive de organismos internacionais. Todavia, passou a sofrer decréscimo no quantitativo de servidores, motivado em grande parte pelo processo de evasão para carreiras mais atrativas, mas também por aposentadorias e falecimentos.

Convém registrar que, de acordo com o Decreto nº 4.321, de 5/8/2002, que dispõe sobre a Carreira de Finanças e Controle, criada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, foram transferidos para o Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União três mil cargos de Analista de Finanças e Controle e dois mil cargos de Técnico de Finanças e Controle. Desse total, metade das vagas não está preenchida. O quadro a seguir demonstra a posição atual:

<b>Cargo</b>	<b>Previstos</b>	<b>Ocupados</b>	<b>Vagos</b>
Analista de Finanças e Controle	3.000	1.789	1.211
Técnico de Finanças e Controle	2.000	559	1.441
<b>Total</b>	<b>5.000</b>	<b>2.348</b>	<b>2.652</b>

Para suprir a carência de pessoal, em 2012, o Órgão realizou concurso público para o provimento de 250 vagas para o cargo de Analista de Finanças e Controle (AFC), consoante estabelecido no Anexo I do Edital ESAF nº 7, de 16 de Abril de 2012 – ressalvada a possibilidade de acréscimo prevista no art. 11 do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009. Observados os termos desse artigo, a critério da Administração e respeitado o prazo de validade do concurso, poderão ser convocados (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) para novos cursos de formação. Nesse sentido, o Aviso nº 436/2011/GM/CGU-PR, protocolado em agosto de 2011, dirigido a esse Ministério, pelo ministro da CGU, Jorge Hage, solicitou concurso para 600 vagas de AFC, já sinalizando a urgente necessidade de reposição dos 523 Analistas de Finanças e Controle perdidos desde o certame precedente, realizado em 2008.

O referido Aviso aduz que, em contrapartida a esse fato, as atividades sob a responsabilidade da Controladoria ampliaram-se significativamente. Afirma, ainda, ter crescido de forma impressionante a demanda por ações do órgão, por força dos mais diversos motivos, a exemplo dos investimentos para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas, e as auditorias especiais determinadas pela Presidência da República.

Por fim, o Aviso alerta que a CGU não terá condições de desempenhar suas atribuições a contento suportando as sucessivas perdas de pessoal, sem reposição, salientando que, no que tange ao quadro de pessoal, a Controladoria dispunha, naquela data, em efetivo exercício no Órgão, de 1.388 cargos vagos de AFC.

O concurso da CGU, de 2012, aprovou 628 candidatos, sendo que 259 destes foram convocados para o primeiro curso de formação e 40 para o segundo. O Decreto nº 6.944/2009, em seu art. 11, estabelece que o MPOG poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até 50% o quantitativo original de vagas. Para uma convocação acima desse número faz-se necessário **Exposição de Motivos Interministerial**, com despacho da presidenta da República.

No início de 2013, por meio do Aviso nº 84/2013/GM/CGU-PR, o Ministro solicita à Ministra do Planejamento autorização para convocação e nomeação de 50% (125) do quantitativo original de vagas autorizadas. Não atendido, ao final desse mesmo ano, mediante o Aviso nº 894/2013/GM/CGU-PR, Jorge Hage diz que a CGU chegou ao limite em matéria de insuficiência de recursos humanos. Informa que em 2013 o órgão contabilizou novas perdas – 114 servidores. Mais uma vez alerta sobre as graves consequências da flagrante impossibilidade de dar cumprimento às obrigações legais. Ressalta mais uma vez a ampliação das atribuições do órgão nos últimos anos. Em janeiro de 2014, o Ministério do Planejamento (MP) autorizou a nomeação de mais 40 candidatos – o concurso apresenta agora 303 candidatos aprovados e não nomeados.

Em abril de 2014, via Aviso nº 147/2014/GM/CGU-PR, Jorge Hage faz nova solicitação à Miriam Belchior, desta vez propondo autorização para provimento de 303 cargos vagos de Analista de Finanças e Controle, mediante convocação dos candidatos aprovados no concurso público CGU/AFC/2012.

Por meio desse documento, o Ministro informa que o órgão perdeu 727 servidores nos últimos seis anos. Reitera as novas atribuições conferidas à Controladoria pelas recentes leis aprovadas, quais sejam: Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011); Lei sobre Conflito de Interesse (nº 12.813/2013); Lei de Responsabilização da Pessoa Jurídica Corruptora (nº 12.846/2013). Salienta o incremento de fatores de pressão sobre as atividades de fiscalização da Controladoria: incremento no volume dos investimentos públicos federais, ampliação dos programas sociais do governo executados mediante transferências de recursos federais a estados e municípios, denúncias envolvendo a Petrobrás – que forçaram o remanejamento de analistas, de outras áreas, para os setores que fiscalizam as áreas de petróleo. Por fim, declara que “... o esforço de fazer mais com menos, em nosso caso, atingiu seu limite.”. Reforça ainda que “o órgão esta operando com capacidade aquém das reais necessidades...”

Ainda no mês de abril de 2014, por intermédio do Aviso nº 148/2014/GM/CGU-PR, o Ministro da CGU informou a Vossa Excelência – sobre esse último Aviso. Esclarece que se trata da “... flagrante carência de servidores da carreira de Finanças e Controle da CGU.” Solicita também “... apoio para que se possa obter, em caráter de urgência, a autorização presidencial para a convocação dos candidatos remanescentes aprovados no concurso público CGU/AFC/2012.”

Como exposto, as novas atribuições legais e aumento nas ações de fiscalização demandam um substancial incremento de recursos humanos. A despeito disso, o órgão vem enfrentando o gravíssimo problema de escassez de recursos humanos. Atualmente conta com 2.348 servidores – apresenta 47% de cargos ocupados dos 5.000 previstos pelo Decreto 4.321/2002. No ano de 2008 apresentava 2.700 servidores – maior número já registrado em seus 10 anos de existência. Vacâncias diversas resultaram na perda de 727 servidores nos últimos seis anos.

Percebe-se que o retorno financeiro de novos servidores na Controladoria é positivo e bem expressivo. Entre 2009 e 2013, as auditorias realizadas pelo órgão, em processos de Tomadas de Contas Especiais (TCEs), geraram um retorno potencial ao Tesouro Nacional da ordem de R\$ 8,2 bilhões. Os 259 servidores nomeados do concurso de 2012 possibilitaram, em 2013, o acréscimo de mais de R\$ 1 bilhão de retorno aos cofres públicos.

Na análise comparativa das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de 2013 e de 2014, observa-se que esta foi acrescida em 17% (R\$ 92 milhões) na rubrica ‘Pessoal e Encargos Sociais’ do Orçamento Fiscal da CGU. Consoante a Nota Técnica nº 619/2014/CGRH/DGI/CGU-PR, o provimento dos 303 aprovados do concurso CGU/AFC/2012 terá um impacto orçamentário-financeiro de aproximadamente R\$ 32 milhões no ano de 2014. Portanto, demonstra-se que há orçamento para a nomeação dos aprovados, uma vez que não há aparente despesa que corresponda a esse aumento.

A Nota Técnica ainda ratifica que “... a presente solicitação de convocação de todos os candidatos aprovados no referido certame é plenamente possível e justificável, considerando que o mesmo procedimento foi adotado para a recomposição das carreiras do INSS, da Receita Federal do Brasil e da Polícia Rodoviária Federal...”. Além dessas, outras também podem ser listadas, quais sejam: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Auditor Fiscal do Trabalho.

Por fim, a pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha em abril/2014 apresenta a corrupção como o terceiro maior problema do país, apontado por 13% dos brasileiros. Cumpre salientar que os dois maiores problemas, Saúde e Segurança Pública, são afetados direta e negativamente pelos atos de corrupção. A relevância das funções de Controle e Combate à Corrupção – que lutariam contra esse problema – e o pronunciamento da Presidenta não estão alinhados com a carência de servidores da carreira de Finanças e Controle da CGU.

A flagrante necessidade de recursos humanos do órgão – desde 2011, ratificada diversas vezes por intermédio dos Avisos Interministeriais –, aliada à inexistência de qualquer óbice técnico, financeiro-orçamentário ou legal, deixa claro que a convocação de todos os aprovados no concurso AFC/CGU 2012 é urgente, inadiável e relevante, além de estar totalmente alinhada à estratégia de governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Assim posto, como a carência de recursos humanos da CGU é um fato irrefutável, conclui-se que a realização de um novo concurso para o cargo de AFC seria intempestivo, inoportuno, além do que evidenciaria um flagrante desrespeito ao princípio constitucional da economicidade, afeto ao controle interno, devido à existência de candidatos aprovados no atual certame.

Com base nisso, observa-se que a não convocação dos excedentes do referido concurso acarretará prejuízos à Administração Pública e, por conseguinte, sociedade brasileira. O aproveitamento dos candidatos aprovados no concurso público, com entrada em exercício em prazo bastante inferior ao da convocação de um novo certame, amenizará a atual carência de recursos humanos da CGU – que já conta com o maior déficit de servidores nos últimos 10 anos –, e tornará o órgão mais preparado para atender às demandas crescentes de ações de controle que têm surgido.

Para que a convocação dos aprovados fora do número de vagas originais do concurso ocorra, faz-se necessária a colaboração de diversos atores, tanto no Poder Executivo, quanto no Poder Legislativo. De nossa parte, empenhamos total apoio ao pleito, por entendermos tratar-se de área extremamente sensível da Administração Pública, com forte apelo social, e que, portanto, não pode ser inviabilizada devido à carência de pessoal.

Por fim, rogamos apoio e uma resposta do Exmo. Senhor Ministro e que, dentro de suas possibilidades, mantenha este parlamentar informado a respeito dos encaminhamentos da presente solicitação e eventuais atos de gestão, referentes à sua adoção.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2014.

Deputado **JUNJI ABE**  
PSD/SP

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Junji Abe)**

*Sugere ao Ministro-Chefe da Casa Civil a adoção de medidas visando à autorização para convocação de 303 (trezentos e três) aprovados no concurso de Analista de Finanças e Controle (AFC) da Controladoria-Geral da União (CGU), realizado em 2012.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, a qual sugere a adoção de medidas visando à autorização para convocação aprovados no concurso de Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU).

Sala das Sessões, em        de        de 2014.

Deputado **JUNJI ABE**  
PSD/SP